REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 265/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é grave o atual cenário do Município de Salvador, em decorrência da pandemia da Covid-19;
b) existe o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19;
c) há lei que autoriza a entrada do Município de Salvador no consórcio público municipal para a aquisição de grandes quantidades de imunizantes contra a Covid-19;
d) a categoria das trabalhadoras domésticas foi uma das três mais atingidas pela crise econômica e sanitária da Covid-19;
e) é crescente o número de denúncias de violações de direitos, incluindo demissão ou permanência forçada na casa dos empregadores, sob argumento de que o ir e vir da trabalhadora coloca a vida deles em risco, além disso, existem os assédios moral e sexual, as jornadas exaustivas e a prestação do trabalho mesmo com membro da família empregadora contaminado, consoante dados da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a inclusão das empregadas domésticas no grupo prioritário de imunização do Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19, no âmbito do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade